



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

EDITAL nº 01/2016

A Prefeitura Municipal notifica a todos os proprietários, compromissários, compradores e posseiros a qualquer título, de terrenos baldios ou incultos, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação, providenciem a limpeza de seus imóveis e venham manter o bom estado de asseio nos mesmos, conforme determinam os dispositivos da Lei Complementar nº 74, de 27 de dezembro de 2006.

Decorrido o prazo no presente edital, a Prefeitura executará os serviços, na forma do citado diploma legal, e de conformidade com o dispositivo legal e efetuará a cobrança, portais serviços, no valor abaixo discriminado:

- Capinagem mecânica e/ou roçagem = R\$ 1,82 m2.
- Validade: 1 (um) ano.

.

Pirassununga, 5 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal